



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO


INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, **INDICO** à Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, junto à Secretaria competente, para envidar esforços para que seja **INSTALADO UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DAS RUAS: AVENIDA DR. RANDOLFO PENNA E MARIA AUGUSTA PENA (ENTRADA DO BAIRRO BELA VISTA), ASSIM COMO REFAZER A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES ALI EXISTENTES.**

Justificativa: Se faz necessária essa indicação, pois devido ao grande fluxo de veículos fica difícil para os pedestres atravessarem as ruas, e bem como os veículos entrarem e saírem do estacionamento da casa de material de construção e bem como do bairro Bela Vista.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 13 DE ABRIL DE 2023.


FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

13 ABR. 2023

NOME: 
Matrícula:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

13/04/23

NOME: 
Secretaria